



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de junho de 2025, resolve:

**Art.1º-** Aprovar o plano de aplicação destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, a ser utilizado na Proteção Social Básica, especificamente para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. **354850020230024.**

**Art. 2º** - O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para custeio.

**Art. 3-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de junho de 2025.

**Filipe Augusto Rezende**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**